



Ofic. n.

36

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO — (BRASIL)

Lorena, ..... de ..... de 19.....

= LEI Nº 202, DE 4 DE NOVEMBRO DE 1960 =

Dispõe sobre denominação de via pública

Braz Pereira de Olivas, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Gastão Vidigal" a atual rua "Lusitana", desta cidade.

Parágrafo Único - A placa de nomenclatura conterà abaixo do nome em caracteres menores, os seguintes dizeres: - "Grande Servidor da Pátria" e mais a data de nascimento e falecimento, em algarismos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 4 de novembro de 1960.

*Braz Pereira de Olivas*

---

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 4 de novembro de 1960.

*Domingos José Antunes*

---

Domingos José Antunes  
Diretor Geral da Secretaria